

Ano 13 Nº 3370

Divulgação segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página 24

Publicação terça-feira, 25 de junho de 2024

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a Portaria 219/2023; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/06/2024 e 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 0130/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 033/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 031/2024 da Dispensa nº 014/2024 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas do projeto parlamento jovem Sorrisense, que acontecerá nas instalações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, no decorrer do ano de 2024, a partir do mês de maio do mesmo ano, com reuniões a cada 15 dias. Contratação essa que se dará a contar da data de assinatura do contrato".

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: IGOR EDVALDO NUNES DIAS

Suplente: LAUREN INES PETRY NICHELE DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 33/2024

Processo Administrativo nº 031/2024

Dispensa nº 014/2024, Contrato nº 033/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.020.470/0001-80

Data de Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 20/06/2024 a 20/12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas do projeto parlamento jovem Sorrisense, que acontecerá nas instalações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, no decorrer do ano de 2024, a partir do mês de maio do mesmo ano, com reuniões a cada 15 dias.

Valor: R\$ 3.149,48 (três mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº - Código reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento: 30 – Material de Consumo

Subelemento: 07 – Gêneros de Alimentação

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA